

INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA.

CNPJ/MF nº 26.775.172/0001-20

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

Através do presente o abaixo qualificado, requer seu **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de profissionais médicos, sendo: 02 (dois) profissionais médicos com especialidade de clínico geral e 01 (um) profissional médico com especialidade em psiquiatria, ambos para prestar serviços de forma presenciais nas Unidades Básicas de Saúde, desde Município de General Carneiro/PR, nos termos do Chamamento Público nº 003/2021**

Razão social: INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA.

CNPJ: 26.775.172/0001-20

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, n280, Bairro Centro.

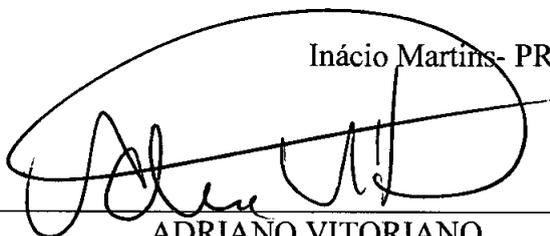
Cidade: Inácio Martins

CEP: Paraná

E-mail: vitoriano23@yahoo.com.br

Telefone (s): 42 3667-1946

Inácio Martins- PR, 21 de setembro de 2021.



ADRIANO VITORIANO

CI-RG: 6.991.399-7

Sócio Administrador

26.775.172/0001-20

INVICTUS GESTÃO EM

SAÚDE LTDA EPP

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 280,

Bairro: Centro

Cep: 85.155-000 – Inácio Martins – PR

Rua Barão do Rio Branco, 280

CEP: 85.155-000

Bairro: Centro

Inácio Martins - Paraná



INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDAEPP
CNPJ N:26.775.172/0001-20
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág1/6

1. **ADRIANO VITORIANO**, Brasileiro, natural de Assis Chateaubriand/ PR, estado civil: casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/01/1978, profissão: contador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.991.399-7, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 028.231.939-52, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Esculápio, 85, bairro: DER, na cidade de Irati / PR, CEP: 84.500-000;
2. **FABIO RUPERTO CANDIDO SEYBOTH**, Brasileiro, Natural de Marechal Candido Rondon / PR, estado civil: solteiro, nascido em 11/08/1976, profissão médico, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.472.388-1, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 016.920.719-63, residente e domiciliado à Rua AntonioCavalin, 790, Apto 03, bairro: Centro, na cidade de Irati / PR, CEP: 84.500-000, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**;
3. **ARAMIS ORLANDO AZEVEDO**, Brasileiro, natural de Irati / PR, estado civil: solteiro, nascido em 15/05/1992, profissão: médico, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.088.508-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF, sob nº 086.322.386-98, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 36, bairro: Centro, na cidade de Irati/ PR, CEP: 84.500-000, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**;
4. **ELY DEMNY CABRERA ORTIZ**, Cubano, estado civil: Divorciado, nascido em 27/05/1982, profissão: médico, portador da RNE nº GO11440-I e inscrito no CPF, sob nº 067.514.971-13, residente e domiciliado à Rua Manoel Furtado Neves, 1025, bairro: Centro, na cidade de São Mateus do Sul/ PR, CEP: 83.900-000, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**;
5. **AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI**, brasileira, maior, solteira, médica, nascida em 05/10/1989, natural de Presidente Prudente / SP, residente e domiciliada em Imbituva, Estado do Paraná, a Rua Professor Souza Araujo, 691, Apto. 01, Bairro: Centro, CEP 84.430-000, portadora da Carteira de Identidade 45.986.120-7 / SP, e inscrita no CPF sob nro 334.926.808-01, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**;
6. **JOSIANE ANTONIO SCHUARZ**, brasileira, maior, solteira, médica, portadora do CRM/PR: 40.750, nascida em 15/07/1995, natural de Cantagalo / PR, Carteira de Identidade RG/PR: 10.929.843-3, portadora do CPF 086.298.859-47, residente e domiciliado a Rua Concordia, 328, Apto 204, bairro: centro, cidade de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**;
7. **NILMA MONTALVÃO DE SOUSA**, brasileira, maior, médica, portadora do CRM/PR: 41397, nascida em 07/12/1969, natural de Brasília / DF, Carteira de Identidade RG/MT: 2.360.709-2, portadora do CPF 471.898.001-15, residente e domiciliado a Rua Marechal Mallet, 395, bairro: Alto da Glória, cidade de Irati, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**;
8. **MARINA PANKA**, brasileira, maior, solteira, medica, nascida em 17/05/1991, natural de Irati / PR, Carteira de Identidade 10.723.423-3 / PR, portadora do CPF 072.939.949-40, residente e domiciliada a Rua 19 de Dezembro, 545, Bairro: Centro, Apartamento 01, CEP 84.500-000, em Irati, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**; sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA EPP, com sede e foro na cidade de Inácio Martins / PR, na Rua Barão do Rio Branco, 280, bairro Centro, CEP 85155-000, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de pessoa Jurídica sob o N°36858 em 26/12/2016, resolvem alterar o citado instrumento pelas cláusulas seguintes:

ADRIANO VITORIANO: 2823193952

Assinado de forma digital por **ADRIANO VITORIANO:02823193952**
Dados: 2021.02.23 14:18:27 -03'00'

RTD/RPJ
Irati-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/182471908215937692662>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 182471908215937692662-1
Data: 19/08/2021-09:12:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Original Tipo Normal C: ALX05791-ANQ3



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 09:12:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDAEPP
CNPJ N:26.775.172/0001-20
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- Pág2/6

Cláusula Primeira: O sócio **FABIO RUPERTO CANDIDO SEYBOTH** retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (Hum mil Reais), 5.000 (Cinco mil) quotas para a sócia ingressante: **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**, brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente social, nascida em 17/06/1986, natural de Palmeira / PR, Carteira de Identidade 9.199.411-9 / PR, portadora do CPF 061.622.379-07, residente e domiciliada a Rua Pedro de Paula Teixeira, s/n, Bairro: Vila Militar, CEP 84.130-000, no município de Palmeira, Estado do Paraná., neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**.

Cláusula Segunda: O sócio **ARAMIS ORLANDO AZEVEDO** retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), 1.000 (Hum mil) quotas para a sócia ingressante: **JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO**, brasileiro, maior, solteiro, médico, portadora do CRM/PR: 42.643, nascido em 10/11/1992, natural de Irati / PR, Carteira de Identidade RG/PR: 12.661.101-3, portador do CPF 083.589.709-51, residente e domiciliado a Rua Casemiro Sindorski, 42, bairro: Rio Bonito, cidade de Irati, CEP: 84.503-443, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**.

Cláusula Terceira: O sócio **ELY DEMNY CABRERA ORTIZ** retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), 1.000 (Hum mil) quotas para a sócia ingressante: **HUMBERTO FRANCO PETRUY**, brasileiro, maior, casado, médico, portador do CRM/PR: 40.750, nascido em 03/07/1975, natural de Curitiba / PR, Carteira de Identidade RG/PR: 6.895.736-2, portador do CPF 015.121.729-79, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, 4863, Apto 501, bairro: centro, CEP: 80.240-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**.

Cláusula Quarta: A sócia **AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI** retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), 1.000 (Hum mil) quotas para a sócia ingressante: **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**, brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente social, nascida em 17/06/1986, natural de Palmeira / PR, Carteira de Identidade 9.199.411-9 / PR, portadora do CPF 061.622.379-07, residente e domiciliada a Rua Pedro de Paula Teixeira, s/n, Bairro: Vila Militar, CEP 84.130-000, no município de Palmeira, Estado do Paraná., neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**.

Cláusula Quinta: A sócia **JOSIANE ANTONIO SCHUARZ** retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), 1.000 (Hum mil) quotas para o sócio ingressante: **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**, brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente social, nascida em 17/06/1986, natural de Palmeira / PR, Carteira de Identidade 9.199.411-9 / PR, portadora do CPF 061.622.379-07, residente e domiciliada a Rua Pedro de Paula Teixeira, s/n, Bairro: Vila Militar, CEP 84.130-000, no município de Palmeira, Estado do Paraná., neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**.

Cláusula Sexta: A sócia **NILMA MONTALVÃO DE SOUSA** retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), 1.000 (Hum mil) quotas para a sócia ingressante: **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**, brasileira, maior, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente social, nascida em 17/06/1986, natural de Palmeira / PR, Carteira de Identidade 9.199.411-9 / PR, portadora do CPF 061.622.379-07, residente e domiciliada a Rua Pedro de Paula Teixeira, s/n, Bairro: Vila Militar, CEP 84.130-000, no município de Palmeira, Estado do Paraná., neste ato representado por seu procurador **ADRIANO VITORIANO**.

ADRIANO VITORIANO: 2823193952

Assinado de forma digital por ADRIANO VITORIANO O:02823193952
Dados: 2021.02.23 14:13:52 -03'00'

RTD/RPJ
Irati-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/182471908215937692662-3>

	Autenticação Digital Código: 182471908215937692662-3		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br Vêtor Azevedo de M. Cavalcanti Titular https://azevedobastos.not.br	
	Data: 19/08/2021-09:12:45			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital Tipo Normal C: ALX05793-QFDA			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 09:12:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDAEPP
CNPJ N:26.775.172/0001-20
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág3/6

Cláusula Sétima: O sócio **ADRIANO VITORIANO** transfere por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), 300.000 (Trezentas mil) quotas para a sócia ingressante: **FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK**.

Cláusula Oitava: O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

ADRIANO VITORIANO	189.000 QUOTAS	R\$ 189.000,00
FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK	308.000 QUOTAS	R\$ 308.000,00
MARINA PANKA	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
HUMBERTO FRANCO PETRUY	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
TOTAL	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00

Cláusula Nona: Os sócios retirantes dão plena e geral quitação das quotas vendidas.

Cláusula Décima: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogado dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Décima primeira: A administração da sociedade caberá aos sócios **Adriano Vitoriano** e **Fabiani Ramos Bach Czlusniak**, com poderes de atribuição de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, ficando-lhe porém vedado, o seu uso em avais e fianças, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os Administradores **Adriano Vitoriano** e **Fabiani Ramos Bach Czlusniak**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(ein) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima terceira- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade empresarial gira sob o nome empresarial **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA**, e tem sede à Rua Barão do Rio Branco, 280, bairro: centro, na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, para fins de direito.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

ADRIANO VITORIANO: 0282 3193 952

Assinado digitalmente por ADRIANO VITORIANO: 02823193952
Dados: 2021.02.23 14:16:19 -03'00'

RTD/RPJ
Itati-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/182471908215937692662>

	Autenticação Digital Código: 182471908215937692662-5 Data: 19/08/2021-09:12:45 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital-Tipo Normal C: ALX05795-YILN		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	
--	---	--	---	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 09:12:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDAEPP
CNPJ N:26.775.172/0001-20
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág4/6

ADRIANO VITORIANO	189.000 QUOTAS	R\$ 189.000,00
FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK	308.000 QUOTAS	R\$ 308.000,00
MARINA PANKA	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
HUMBERTO FRANCO PETRUY	1.000 QUOTAS	R\$ 1.000,00
TOTAL	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é a Realização de Serviços Hospitalares, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de Atendimentos médicos em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a Urgências e Emergências; Serviço de atendimento médico hospitalar no domicílio; Serviços de Remoção de Pacientes, exceto os serviços móveis de remoção de pacientes em urgência - UTI móvel; Atividades de Apoio a Gestão de Saúde; Serviço de Perícia Técnica, relacionados à Segurança no Trabalho, Prestação de Serviços nas áreas de Fonoaudiologia, Nutrição, Enfermagem, Psicologia, Terapia Ocupacional, Pedagogia, Acupuntura, Nutrição, Assistência Social, Fisioterapia, Serviços médicos, bem como realização de serviços de assessoria em serviços médicos.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 26 (vinte e seis) de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios Adriano Vitoriano e Fabiani Ramos Bach Czlusniak, com poderes de atribuição de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, ficando-lhe porém vedado, o seu uso em avais e fianças, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá efetuar a distribuição de lucros a qualquer momento, sempre de acordo com a legislação específica para este fim, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, conforme autoriza o artigo 1.007, da Lei nº 10406/2002, sendo que para o mês em que ocorrer o pagamento efetivo dos lucros distribuídos, o pagamento do pró-labore fica automaticamente suspenso.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ADRIANO VITORIANO
O:028 2319 3952

Assinado de forma digital por ADRIANO VITORIANO O:02823193952 Dados: 2021.02.23 14:15:18 -03'00'

RTD/RPJ
Itati-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/182471908215937692662>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 182471908215937692662-7
Data: 19/08/2021 09:12:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C. ALX05797-679V

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Vêtor Azevêdo de M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.not.br>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDAEPP
CNPJ N:26.775.172/0001-20
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág5/6

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os Administradores Adriano Vitoriano e Fabiani Ramos Bach Czlusniak, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, sendo que o valor de suas quotas será distribuído entre os demais membros do quadro societário, de acordo com a proporção de quotas de cada sócio. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta: EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara para efeitos de enquadramento como EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE que a receita bruta anual da empresa não excederá, no exercício anterior, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Irati/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram lavrar o presente instrumento, que assinam, em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Inácio Martins/PR, 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANO
VITORIANO:02823
193952

Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
Dados: 2021.02.23 14:15:46
-03'00"

Fábio Ruperto Candido Seyboth
pp Adriano Vitoriano

ADRIANO
VITORIANO:0282319
3952

Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
Dados: 2021.02.23 14:16:11 -03'00"

Aramis Orlando Azevedo
pp Adriano Vitoriano

ADRIANO
VITORIANO:0282319
3952

Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
Dados: 2021.02.23 14:16:33 -03'00"

Agnes Yuri Matsumoto Scarcelli
pp Adriano Vitoriano

ADRIANO
VITORIANO:0282319
3952

Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
Dados: 2021.02.23 14:15:58 -03'00"

Adriano Vitoriano

ADRIANO
VITORIANO:02823
193952

Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
Dados: 2021.02.23 14:16:22
-03'00"

Ely Demny Cabrera Ortiz
pp Adriano Vitoriano

ADRIANO
VITORIANO:0282319
3952

Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
Dados: 2021.02.23 14:16:44 -03'00"

Josiane Antonio Schuarz
pp Adriano Vitoriano

RTD/RPJ
Irati-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/182471908215937692662>

	Autenticação Digital Código: 182471908215937692662-9		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 19/08/2021 09:12:45			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Seio Digital-Tipo Normal C: ALX05799-NVEK		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	
			https://azevedobastos.not.br	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 09:12:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDAEPP
CNPJ N:26.775.172/0001-20
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pág6/6

ADRIANO Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
952 Dados: 2021.02.23 14:16:57 -03'00'

Marina Panka
pp Adriano Vitoriano

ADRIANO Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
52 Dados: 2021.02.23 14:17:18 -03'00'

Fabiani Ramos Bach Czlusniak
pp Adriano Vitoriano

ADRIANO Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
2 Dados: 2021.02.23 14:17:07 -03'00'

Nilma Montalvão de Sousa
pp Adriano Vitoriano

ADRIANO Assinado de forma digital por
ADRIANO VITORIANO:02823193952
VITORIANO:02823193952 Dados: 2021.02.23 14:17:31 -03'00'

Jefferson Matsuiti Okamoto
pp Adriano Vitoriano

ADRIANO Assinado de forma digital por
ADRIANO
VITORIANO:02823193952
193952 Dados: 2021.02.23 14:17:42 -03'00'

Humberto Franco Petruy
pp Adriano Vitoriano

Selo Digital Nº
0186006PJAA000000007521V

Registro de Títulos e Documentos
e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Dr. Coirêa, 755, Centro, Cep:
84.500-021
Fone: (42) 3422-1812 - IRATI - PR
Elfrida Alves dos Santos - Oficial

PROTOCOLO Nº 0023113
REGISTRO Nº 0004343
LIVRO A-048
FOLHAS 102

IRATI-PR, 02 de março de 2021.
Rosana Alves dos Santos Matte Dossena
Rosana Alves dos Santos Matte Dossena
Oficial Substituta



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.not.br/consultar/112471903215937692662>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Autenticação Digital Código: 182471908215937692662-11
Data: 19/08/2021, 09:12:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALX05801-SOM6

Cartório Azevedo Bastos
Rua Dr. Coirêa, 755, Centro, Irati - PR
Fone: (42) 3422-1812 - Irati - PR
Elfrida Alves dos Santos - Oficial

IRATI - PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 09:12:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cc.rn.br ou www.tjpb.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.775.172/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2016
NOME EMPRESARIAL INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVICTUS GESTAO EM SAUDE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.80-9-03 - Atividades de acupuntura 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
CEP 85.155-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INACIO MARTINS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORIANO23@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (42) 3667-1946/ (42) 9964-1983		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 10:51:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA.

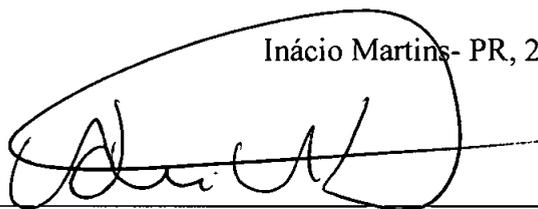
CNPJ/MF nº 26.775.172/0001-20

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº26.775.172/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADRIANO VITORIANO, portador da carteira de identidade nº6.991.399-7 e do CPF nº 028.231.939-52, DECLARA, para fins para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de credenciamento, instaurado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Inácio Martins- PR, 21 de setembro de 2021.



ADRIANO VITORIANO
CI-RG: 6.991.399-7
Sócio Administrador

26.775.172/0001-20

INVICTUS GESTÃO EM

SAÚDE LTDA EPP

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 280,

Bairro: Centro

Cep: 85.155-000 - Inácio Martins - PR



INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA.

CNPJ/MF nº 26.775.172/0001-20

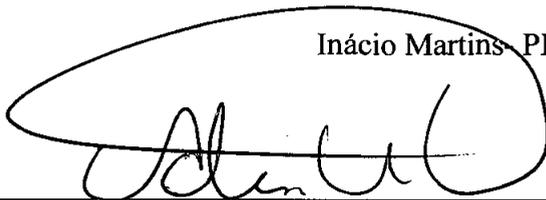
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Chamamento Público nº. 003/2021, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 26.775.172/0001-20, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Inácio Martins PR, 21 de setembro de 2021.



ADRIANO VITORIANO
CI-RG: 6.991.399-7
Sócio Administrador

26.775.172/0001-20

INVICTUS GESTÃO EM

SAÚDE LTDA EPP

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 280,

Bairro: Centro

Cep: 85.155-000 – Inácio Martins – PR



INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA.

CNPJ/MF nº 26.775.172/0001-20

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

INVICTUS GESTÃO EM SAUDE S/S LTDA., CNPJ nº. 26.775.172/0001-20, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº280, Bairro Centro, Cidade de Inácio Martins/PR. Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. 003/2021, pelos preços e condições estipulados pelo Município de General Carneiro, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Valor por hora	Valor total Ref. 06 meses
1	01	Profissional Médico - Clínico Geral, com carga horária de 64 horas/mês para prestar serviços executados em forma de atendimentos médicos semanais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, e eventualmente a atendimentos a casos suspeito de COVID-19, atendimentos à livre demanda, cumprindo uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo dois (02) atendimentos semanais de 8 horas diárias cada. Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologista/obstetra, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;	R\$ 148,02	R\$ 56.839,68
2	01	Profissional Médico - Clínico Geral, com carga horária de 64 horas/mês para prestar serviços executados em forma de atendimentos médicos semanais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, e eventualmente a atendimentos a casos suspeito de COVID-19, atendimentos à livre demanda, cumprindo uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo dois (02) atendimentos semanais de 8 horas diárias cada. Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologista/obstetra, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;	R\$ 148,02	R\$ 56.839,68
3	01	Profissional Médico – Psiquiatra, com carga horária de 32 horas/mês que para a execução do serviço em tela atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, na maioria dos casos, para atender	R\$ 307,34	R\$ 59.009,28

INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA.

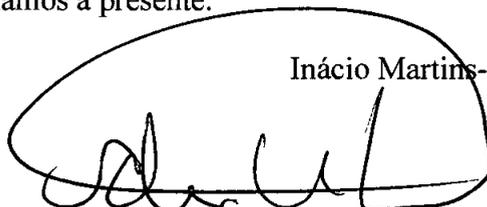
CNPJ/MF nº 26.775.172/0001-20

	pacientes da saúde mental usuários do SUS que necessitam de avaliação médica especializada, e eventualmente a atendimentos a casos suspeito de COVID-19, atendimentos à livre demanda, cumprindo uma carga horária de		
VALOR TOTAL			R\$ 172.688.64

Valor total: R\$ 172.688.64 (Cento e setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Inácio Martins- PR, 21 de setembro de 2021.



ADRIANO VITORIANO
CI-RG: 6.991.399-7
Sócio Administrador

26.775.172/0001-20
INVICTUS GESTÃO EM
SAÚDE LTDA EPP
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 280,
Bairro: Centro
Cep: 85.155-000 – Inácio Martins – PR



INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA.

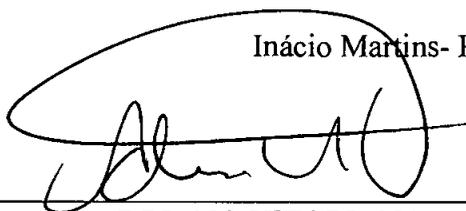
CNPJ/MF nº 26.775.172/0001-20

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.775.172/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADRIANO VITORIANO, portador da carteira de identidade nº 6.991.399-7 e do CPF nº 028.231.939-52, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei. Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregado (s) menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(catorze) anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Por ser verdade, firmamos a presente.

Inácio Martins- PR, 21 de setembro de 2021.



ADRIANO VITORIANO
CI-RG: 6.991.399-7
Sócio Administrador

26.775.172/0001-20

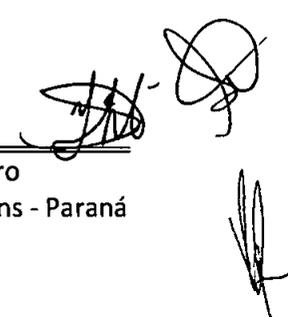
INVICTUS GESTÃO EM

SAÚDE LTDA EPP

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 280,

Bairro: Centro

Cep: 85.155-000 – Inácio Martins – PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA
CNPJ: 26.775.172/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:46 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **EB91.8032.EA8F.744E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024297186-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.775.172/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.775.172/0001-20

Razão Social: INVICTUS GESTAO EM SAUDE SS LTDA ME

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 280 / CENTRO / INACIO MARTINS / PR /
85155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083103114625390898

Informação obtida em 02/09/2021 14:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.775.172/0001-20
Certidão n°: 11663181/2021
Expedição: 05/04/2021, às 15:50:51
Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.775.172/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. Uma assinatura está no topo, e duas estão alinhadas horizontalmente abaixo dela.

Município de Inácio Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 471 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Inácio Martins, 19 de Julho de 2021

REQUERENTE: ESCRITORIO CONTABIL
VITORIANO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH3C2QET5T4XH3B93

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA-ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{\$nrControle}

26.775.172/0001-20

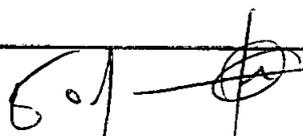
001/2017

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 280 - CENTRO CEP: 85155000 Inácio Martins - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Serviços de assistência social sem alojamento, Atividades de acupuntura


Gilmar Komar
Diretor Dept. Tributação
Portaria: 09/2017




CONFERE COM ORIGINAL
Prof. Mun. General Carneiro
Av. Pres. Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.687.681/0001-07
84.660-909 - General Carneiro - PR.

Município de Inácio Martins - 2021

ALVARÁ nº 001/2017/2021

O (A) Município de Inácio Martins, conforme protocolo nº 002/2017 de 03 de Janeiro de 2017 concede alvará de licença, de acordo com lei municipal 420/2007 de 19/12/2007 para localização a:

Nome

INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA-ME

CNPJ/CPF:

26.775.172/0001-20

Localização

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 280 - CENTRO CEP: 85155000 Inácio Martins - PR

Atividades 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8650-0/01 - Atividades de enfermagem.

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.

8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

8800-0/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

8690-9/03 - Atividades de acupuntura.

Horário de funcionamento**Emitido em**

15/01/2021

Válido até

31/12/2021

Observações

GILMAR KOMAR

Director do Depto. de Tributação

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Gilneison José G. Oliveira
Administrador Geral
Inácio Martins - PR

CONFERE COM ORIGINAL

Prof. Mun. General Carneiro
Av. Pres. Getúlio Vargas, 604
CNPJ 75.687.681/0001-07
84.660-000 - General Carneiro - PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 9564 **CNPJ** 26.775.172/0001-20 **Inscrição** 06/02/2017 **Validade** 06/02/2022

Razão Social INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE SS LTDA ME EPP **Nome Fantasia** INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE

Endereço R BARAO DO RIO BRANCO - CENTRO, 280 **Município / UF** INÁCIO MARTINS / PR **CEP** 85155-000

Responsável 25897 - TECHARLLES JOHN CZLUSNIAK **Classificação** ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/02/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº: **8b0371f5c91e322e53b9a8c698e56598de3b9a32**

Emitida eletronicamente via internet em **04/02/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

INVICTUS GESTAO EM SAUDE S/S LTDA - ME

CNPJ 26.775.172/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 09 de Agosto de 2021

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

Bruno Luan Turbivith
CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
Prof. Mun. General Carneiro
Av. Páes Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.687.681/0001-07
14.660-000 - General Carneiro - PR

Profissional



CRM: 47001

Nome: NEUSA RODRIGUES SERGIO

Data de Inscrição: 22/10/1993 **Situação:** Ativo

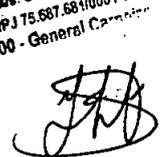
Sexo: Feminino

Tipo de Inscrição: Secundária

Cidade: Belo Horizonte

Especialidade	Área de Atuação	RQE
PSIQUIATRIA		29130

Bom dia
CONFERE COM ORIGINAL
Prof. Mun. General Carneiro
Av. Páez, Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.687.681/0001-07
84.660-000 - General Carneiro

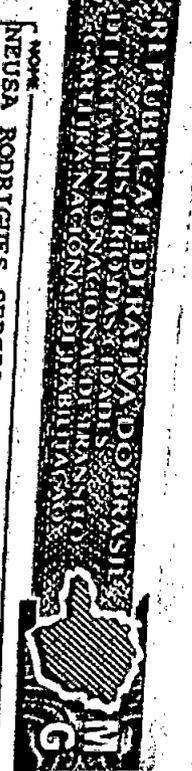


PROIBIDO PLASTIFICAR

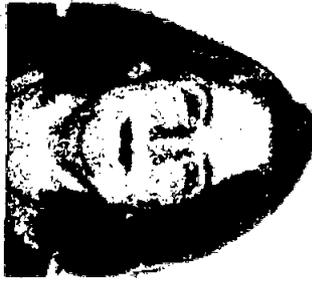
1641306040

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1641306040



NOME: NEUSA RODRIGUES SERGIO



Nº REGISTRO: 05762781900

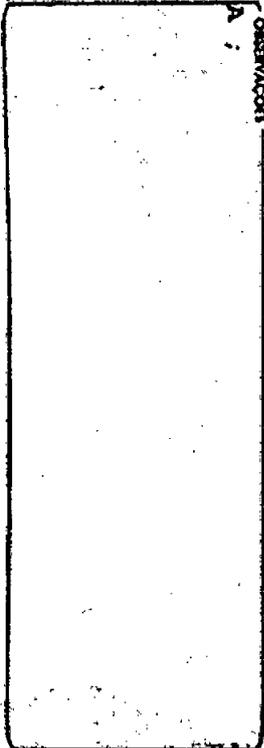
DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO: M3187441 SSP MG

CPF: 552.588.836-04 DATA NASCIMENTO: 04/05/1966

FUNÇÃO: JOAO RODRIGUES SERGIO ELVIRA ANTUNES SERGIO

PERIODO: 30/05/2023 ACC: 9 CALIBRE: 9

VALIDADE: 30/05/2023 1º INSCRIÇÃO: 16/06/1984



Neusa Rodrigues Sergio
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 05/06/2018

Assessora Amare da Saúde
Diretor DETRAN/MG
Assessoria de Gestão
87848444656
MG534960812

MINAS GERAIS



*Bom dia
CONFERE COM ORIGINAL*
Proc. Mun. Gen. al Carreira
Av. Pres. Getúlio Vargas, 801
Cm. 15.687 881/0001-01
34.680-000 - General Carneiro - PE

[Handwritten signatures]



Associação Médica Brasileira



ABP
Associação
Brasileira de
Psiquiatria

Associação Brasileira de Psiquiatria

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA



à

Dra. Neusa Rodrigues Sergio

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Associação Brasileira de Psiquiatria.

São Paulo, 15 de outubro de 2012

Alt e S
Dr. Flávio de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB

[Signature]
Dr. Almir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

[Signature]
Dr. Nelson Sorubim de Sá
Presidente da ABP

[Signature]
Dr. José Siffert
1º Secretário da ABP

CONFERE COM ORIGINAL
Prof. Mun. General Carneiro
Av. Páez Getúlio Vargas, 609
CNPJ 17.667.681/0001-07
14.660-000 - General Carneiro - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Professora Vanessa Guimarães Pinto, Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 30 de Julho de 1983, confere o título de Medica a Vanessa Rodrigues Sergio filha de João Rodrigues Sergio e Maria Inês Rodrigues Sergio, nascida em 07 de maio de 1966 em Minas Gerais, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 1983

Vanessa Pinto
Diretor da Unidade

Vanessa Pinto
Reitora

João Rodrigues Sergio
Diplomado(a)



Tratado
COM
AL
Carneir
5. 601
1-07
meiro - 00



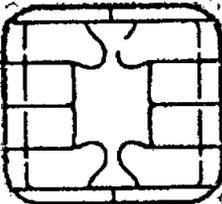
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

HUMBERTO FRANCO PETRUY

CRM/UF

030626/PR



FILIAÇÃO

CLAUDIO TADEU PETRUY

VERA ROSELI FRANCO
PETRUY

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

14/12/2012 1

ASSINATURA DO PORTADOR



CONFERE COM ORIGINAL
F. G. Mun. General Carneir
Av. Páez, Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.687.881/0001-07
64.660-000 - General Carneir, Pr.



UNIVERSIDADE POSITIVO

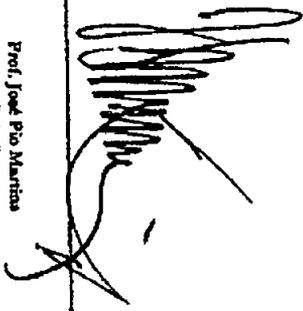
Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina em dezembro de 2012 e a colação de grau realizada em 13 de dezembro de 2012, confere o título de Médico a

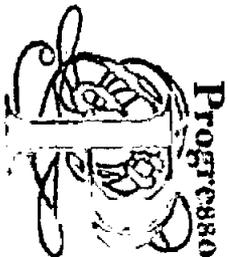
Humberto Franco Petruy

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 03 de julho de 1975, portador da carteira de identidade nº 6.895.736 2 /PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cunimba - Paraná - Brasil
13 de dezembro de 2012


Prof. José Pio Martins
Reitor


Humberto Franco Petruy
Diplomado



Dr. Juan Texeira
CONFERE COM ORIGINAL


Prof. Mun. General García
Av. Prof. Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.687.681/0001-07
84.660-000 - General Carneiro



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **HUMBERTO FRANCO PETRUY**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **30626** desde **14/12/2012**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 15/12/2021.

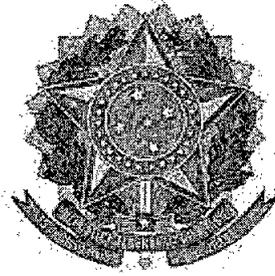
Chave de validação [df3a03efdf61fe48a23536b7ba02e44cc0d4ea7e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **15/09/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CONFERE COM ORIGINAL
Pref. Mun. General Carneiro
Av. Pass. Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.687.681/0001-07
RA. 060-000 - General Carneiro - PR.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

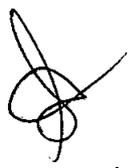
Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **TECHARLES JOHNN CZLUSNIAK**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **25897** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **8a1ef6adfb65f0ee8579cefe1b2203fb9e7d3885**

Emitida eletronicamente via internet em **27/08/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br


CONFERE COM ORIGINAL
Prof. MUn. General Carneiro
Av. Pádua Getúlio Vargas, 604
CNPJ 75.687.681/0001-07
64.660-000 - General Carneiro



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK - CRM-PR 25897** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	AREA DE ATUAÇÃO	Nº RQE	DATA
OTORRINOLARINGOLOGIA	Não Informada	2055	19/03/2012

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação [f1668cad8f7fa968e5a2fd10bd347a4cc4fa36e2](https://www.crmpr.org.br/validar?chave=f1668cad8f7fa968e5a2fd10bd347a4cc4fa36e2)

Emitida eletronicamente via internet em **27/08/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Dr. João Luiz Techarlles
CONFERE COM ORIGINAL
Prof. Mun. General Carneiro
Av. Páez, Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.687.681/0001-07
060-000 - General Carneiro - PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **25897** desde **19/01/2009**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 27/11/2021.

Chave de validação **f346ba53c1c8831fae1de17111553d27ff9da5ad**

Emitida eletronicamente via internet em **27/08/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Bois Kuan Teubert
CONFERE LUM
ORIGINAL
Prof. Dr. General Carneiro
Av. Páez Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.687.681/0001-07
84.060-000 - General Carneiro - PR.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Eleitoral

Certificamos que, de acordo com o assentamento do Cadastro Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Paraná e com o que dispõe a Resolução CFM Vigente, o Médico abaixo qualificado está quite com o processo eleitoral CRM/CFM na presente data.

Médico: **TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK**

CRM-PR: **25897**

Chave de validação **9ff8d661254b2c327a6d0daa6f65c142c25b5501**

Emitida eletronicamente via internet em **27/08/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br


Bois Kuan Tostic
Prof. Msc. General Carneiro
Av. Pias. Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.587.581/0001-07
54.660-000 - General Carneiro - PR




CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 19/03/2012, no livro nº. 1, RQE nº. 2055, folha nº. 411, a qualificação do médico(a),

TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK, CRM nº. 25897,

na especialidade de

OTORRINOLARINGOLOGIA

Chave de validação [2b19d329089309161fea84da062be018ddd61398](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/08/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto superior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Republica Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 16 de janeiro de 2009, confere o título de Médico a **Techarles Johann Calusznick**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de dezembro de 1983, portador da Carteira de Identidade n.º 8.203.935-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de janeiro de 2009.

Johann Calusznick
Techarles Johann Calusznick
Diplomado

[Signature]
Reitor

Ruan Tullio
CONFERE COM
ORIGINAL

Prof. Dr. Ruan Tullio
Av. Pádua Getúlio Vargas, 601
CNPJ 75.687.681/0001-07
64.666-000 - General Carneiro - PR